

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 53/2024

Órgão/Setor Demandante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão/Setor de Destino:
Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:
RITA DE CASSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

MATRÍCULA:
1522671 - 2

E-mail:
saude@santacruz.rn.gov.br

Telefone:
(84) 9.8717-9986

1. Objeto:

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de conservadoras de imunobiológicos vacinais para atendimento à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz/RN

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz/RN, em sua missão de promover e proteger a saúde da população, necessita manter um sistema de conservação de imunobiológicos vacinais em condições ideais de funcionamento. O armazenamento e a conservação adequados de vacinas são cruciais para garantir a eficácia e a segurança dos imunizantes, impactando diretamente na prevenção de doenças e na saúde pública do município. A complexidade dos equipamentos utilizados na conservação de imunobiológicos exige conhecimentos técnicos especializados e a realização de manutenções preventivas e corretivas periódicas para assegurar seu funcionamento ininterrupto e eficiente. A falta de manutenção adequada pode levar a falhas nos equipamentos, comprometendo a integridade das vacinas e, conseqüentemente, a efetividade das campanhas de vacinação. Considerando a essencialidade dos serviços de vacinação para a saúde pública e a necessidade de garantir a qualidade e a segurança dos imunobiológicos, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de conservadoras de imunobiológicos vacinais se mostra indispensável. Essa medida visa garantir a operacionalidade dos equipamentos, a preservação das vacinas e a continuidade das ações de imunização, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção da saúde da população de Santa Cruz/RN..

3. Descrição dos Itens:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM MAQUINA CONSERVADORA DE VACINA - (INCLUINDO MÃO DE OBRA E TRANSPORTE) - (PEÇAS: FONTE, COOLER DE VENTILAÇÃO, BATERIA ESTACIONÁRIA, SENSOR DE TEMPERATURA, PLACA DE COMANDO, MODULO DE DISTRIBUIÇÃO, PLACA PAINEL, CONDENÇADOR, TUBULAÇÃO DE COBRE TRAFÓ, MOTOR, PEÇAS MECÂNICAS.)	UNID.	40,00	0,00

4. Justificativa das Quantidades:

A Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz/RN, em sua missão de promover e proteger a saúde da população, necessita manter um sistema de conservação de imunobiológicos vacinais em condições ideais de funcionamento. O armazenamento e a conservação adequados de vacinas são cruciais para garantir a eficácia e a segurança dos imunizantes, impactando diretamente na prevenção de doenças e na saúde pública do município. A complexidade dos equipamentos utilizados na conservação de imunobiológicos exige conhecimentos técnicos especializados e a realização de manutenções preventivas e corretivas periódicas para assegurar seu funcionamento ininterrupto e eficiente. A falta de manutenção adequada pode levar a falhas nos equipamentos, comprometendo a integridade das vacinas e, conseqüentemente, a efetividade das campanhas de vacinação. Considerando a essencialidade dos serviços de vacinação para a saúde pública e a necessidade de garantir a qualidade e a segurança dos imunobiológicos, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de conservadoras de imunobiológicos vacinais se mostra indispensável. Essa medida visa garantir a operacionalidade dos equipamentos, a preservação das vacinas e a continuidade das ações de imunização, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção da saúde da população de Santa Cruz/RN.

5. Previsão para Início da Execução:

01/08/2024

6. Local da Entrega/Execução:

Município de Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:**Nome**

Rita De Cássia Alves Da Penha Praxedes Ferreira

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:**Nome****Função**

Katia Mylena Galdino da Silva

Gestor de Contrato

Aryedson Pinheiro da Silva

Fiscal de Contrato

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 15/07/2024.

RITA DE CASSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBSERVAÇÕES: